

1
2 **Ata da Reunião da Primeira Câmara Julgadora da**
3 **Ordem dos Advogados do Brasil – Estado do Rio Grande do Norte**
4 (Triênio 2022 | 2024)
5
6

7 **Data:** 26 de fevereiro de 2024.

8 **Local:** Realizada por videoconferência.
9
10

11 **Presenças:** do Presidente da Primeira Câmara Julgadora Augusto Costa Maranhão Valle, da
12 Secretária da Primeira Câmara de Julgadora Eliane Maria Amancio Lemos; dos membros da
13 Primeira Câmara Julgadora Carlos Menezes Diniz Júnior, Emanuell Cavalcanti do N. Barbosa,
14 Navde Rafael Varela dos Santos, Vanessa de Araújo Teixeira Barbalho e Taiguara Silva Fontes.
15 Ausência Justificada da Vice-presidente Wadna Ana Mariz Saldanha. Verificado o *quórum*
16 legal, o Presidente da Primeira Câmara Julgadora, às 17h03, declarou aberta a reunião,
17 facultando a palavra aos participantes para comunicações, sem nenhuma manifestação dos
18 presentes. Em discussão a ata da reunião anterior, que foi aprovada, por unanimidade. Na
19 **ordem do dia**, o Presidente da Primeira Câmara Julgadora chamou os processos constantes da
20 pauta. **Processo n. 31712023-0.** Assunto: Prorrogação de Inscrição de Estagiário. Interessado:
21 Thiago Fernandes de Almeida. Relatora: Emanuel Cavalcanti do Nascimento Barbosa. O
22 Relator votou pelo indeferimento do pedido de prorrogação de inscrição de estagiário. Por
23 unanimidade, a Primeira Câmara Julgadora indeferiu o pedido de prorrogação de inscrição de
24 estagiário, nos termos do voto do Relator. Lido e aprovado o acórdão. **Processo n. 74432023-**
25 **0.** Assunto: Inscrição Definitiva. Interessada: Maria Alexandra Pereira da Silva. Relator:
26 Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa. O Relator votou pelo indeferimento do pedido
27 de inscrição, tendo em vista a incompatibilidade prevista no art. 28, III e VII, do EAOAB. Por
28 unanimidade, a Primeira Câmara Julgadora indeferiu o pedido de inscrição, tendo em vista a
29 incompatibilidade prevista no art. 28, III e VII, do EAOAB, nos termos do voto do Relator. O
30 acórdão foi lido e aprovado. **Processo n. 104352017-0.** Assunto: Retorno aos quadros.
31 Interessado: Guilherme Wanderley Lopes da Silva (Advogados: Marcelo Antunes Torres –
32 OAB/RN 3803, Heitor Antunes Torres Marinho – OAB/RN 11163, Themis Antunes Torres
33 Marinho – OAB/RN 12631 e Adriana Antunes Torres Marinho – OAB/RN 4212). Relator:
34 Navde Rafael Varela dos Santos. Processo retirado da pauta. O Relator reiterou a diligência
35 para que seja intimado o interessado pessoalmente, apresentando a certidão de pé e objeto da
36 ação penal, assim como manifestação do mesmo a respeito do interesse em continuidade do
37 requerimento. **Processo n. 101932023-0.** Assunto: Requerimento. Interessada: Roberta Araújo.
38 Relator: Carlos Menezes Diniz Júnior. O Relator votou pelo não conhecimento da consulta por
39 ausência de interesse e de legitimidade. Por unanimidade, a Primeira Câmara Julgadora decidiu
40 pelo não conhecimento da consulta por ausência de interesse e de legitimidade, nos termos do
41 voto do Relator. O acórdão foi lido e aprovado. **Processo n. 80632023-0.** Assunto: Inscrição
42 Definitiva. Interessada: Elisandra Barros Trindade. Relator: Carlos Menezes Diniz Junior. O
43 Relator votou pelo indeferimento do pedido de inscrição, tendo em vista a incompatibilidade
44 do exercício da advocacia conforme art. 28, III, do EAOAB. Por unanimidade, a Primeira

45 Câmara Julgadora decidiu pelo indeferimento do pedido de inscrição, nos termos do voto do
46 Relator. O acórdão foi lido e aprovado. O Presidente da Primeira Câmara Julgadora informou
47 da necessidade de se ausentar da reunião, passando a presidência dos trabalhos à Secretária da
48 Primeira Câmara Julgadora. **Processo n. 117062022-0**. Assunto: Inscrição Definitiva.
49 Interessado: Marcio Antônio Pinho Farias. Relator: Vanessa de Araújo Teixeira Barbalho. A
50 Relatora votou pelo deferimento do pedido de inscrição definitiva. Em discussão, por
51 unanimidade, os membros da Primeira Câmara Julgadora decidiram por baixar o processo em
52 diligência, devendo ser oficiado o TJ/CE, a fim de solicitar a certidão de pé e cópia integral do
53 Processo Administrativo Disciplinar nº 8516873-44.2017.8.06.0000, assim como notificar a
54 OAB/CE, para que informe se o interessado requereu inscrição naquela Seccional ou teve
55 pedido de inscrição indeferido e suas razões de indeferimento. **Processo n. 128032023-0**.
56 Assunto: Inscrição Definitiva. Interessada: Márcia Eduarda Moreira Batista. Relator: Navde
57 Rafael Varela dos Santos. O Relator votou pelo indeferimento do pedido de inscrição, com
58 fundamento no inciso III, do art. 28, do EAOAB. Por unanimidade, a Primeira Câmara
59 Julgadora decidiu pelo indeferimento, nos termos do voto do Relator. Lido e aprovado o
60 acórdão. **Processo n. 118602023-0**. Assunto: Inscrição de Estagiário. Interessado: Gleyson
61 Germano Rocha Medeiros. Relator: Taiguara Silva Fontes. Os membros da Primeira Câmara
62 Julgadora decidiram por baixar o processo em diligência, devendo o requerente apresentar
63 histórico e certidão atualizada do seu curso de direito da Instituição de Ensino Superior.
64 **Processo n. 97372023-0**. Assunto: Inscrição Definitiva. Interessado: Brayann Medeiros da Cruz.
65 Relator: Taiguara Silva Fontes. O Relator votou pelo deferimento da inscrição, com registro de
66 impedimento do art. 30, I, do EAOAB. Por maioria, a Primeira Câmara Julgadora deferiu o
67 pedido de inscrição, com registro de impedimento do art. 30, I, do EAOAB. A Secretária da
68 Primeira Câmara Julgadora arguiu suspeição. **Processo n. 138402023-0**. Assunto:
69 Licenciamento de Inscrição. Interessado: Daniel Alexandre Freire – OAB/RN 12.800. Relator:
70 Taiguara Silva Fontes. O Relator votou pelo indeferimento do pedido de licenciamento da
71 inscrição, nos termos do art. 53, VIII, do Regimento Interno da Seccional. Por unanimidade, a
72 Primeira Câmara Julgadora decidiu indeferir o pedido de licenciamento, nos termos do voto do
73 Relator. O acórdão foi lido e aprovado. **Processo n. 131242023-0**. Assunto: Licenciamento de
74 Inscrição. Interessada: Clarice Dantas Revoredo – OAB/RN 7045. Relator: Taiguara Silva
75 Fontes. O Relator converteu o julgamento em diligência, para determinar que a recorrente traga
76 aos autos, o termo de posse e ficha funcional, caso seja servidora efetiva, ou portaria de
77 nomeação, caso seja servidora comissionada ou de caráter provisório, bem como, trazer aos
78 autos certidão da Secretaria Municipal de Natal/RN (SEMUT) a qual é subordinada,
79 informando as atribuições do cargo. Diligenciou ainda, para que a requerente traga a informação
80 aos autos, se após a mencionada admissão no serviço público, que seria 02/2018, se praticou
81 algum ato processual como Advogada. Em discussão, os membros da Primeira Câmara
82 Julgadora em concordância com a diligência. Processo retirado da pauta. **Processo n.**
83 **36622023-0**. Assunto: Cancelamento Ex officio. Interessado(a): Assessoria Jurídica da
84 OAB/RN. Relator: Vanessa de Araújo Teixeira Barbalho. Processo retirado da pauta, tendo em
85 vista a necessidade de cumprimento de diligência. **Processo n. 63192023-0**. Assunto: Consulta.
86 Interessado(a): Rodolfo Buriti Pereira – OAB/RN 19.428. Relator(a): Carlos Menezes Diniz
87 Junior. Processo retirado da pauta. **Processo n. 62882023-0**. Assunto: Consulta. Interessado(a):
88 Vanessa Taise Machado Bastos Bernardes – OAB/BA 69.046. Relator(a): Carlos Menezes

89 Diniz Junior. Processo retirado da pauta. Nada mais havendo a tratar, a Secretária da Primeira
90 Câmara Julgadora agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a reunião, às 19h10, do
91 que, para constar, eu, Augusto Costa Maranhão Valle, Presidente da Primeira Câmara
92 Julgadora, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim, e pela
93 Secretária da Primeira Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Rio
94 Grande do Norte.

95

96

97

Augusto Costa Maranhão Valle
Presidente da Primeira Câmara Julgadora

98

99

100

101

Eliane Maria Amancio Lemos
Secretária da Primeira Câmara de Julgadora

102